



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 04/02/2021

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Câmara Municipal de Pacajus
Recebi em: 02/02/2021
[Assinatura]

**ALTERA A LEI Nº 802/2021 QUE DISPÕE
SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
PACAJUS/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos Art. 81, incisos II, III, VI e XVII, da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º - Altera a Lei Municipal nº 802 de 05 de janeiro de 2021, que passa a vigorar conforme as modificações e acréscimos do cargo do Anexo I.

Art. 2.º - Fica criado o seguinte cargo, na seguinte secretaria:

§1º - Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – SCSP
a) Assistente do NICD - CAT-04

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito do Município de Pacajus

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 04/02/2021



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 04 / 02 / 2021

ANEXO I

Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – SCSP					
Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Assistente do NICD	1	CAT-04	R\$1,260.00	R\$1,540.00	R\$2,800.00

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal Pacajus